Resolução nº : 7291/2000
Protocolo nº : 205202/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : LEONI BLOCH COSTA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4258/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA